



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 001/2015, especificamente na **quantidade de vagas para os cargos de Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries ou Anos Iniciais e Professor Ensino Fundamental Séries Finais, na disciplina de Educação Física:** conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento janeiro/15 R\$	Valor de inscrição R\$
Professor Educação Infantil	11	Curso de Nível Médio, na modalidade Normal, ou Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou nível de pós-graduação em Educação Infantil.	20 horas	Nível Médio: 996,95 Superior; 1.495,42	70,00
Professor Ensino Fundamental Séries ou Anos Iniciais	11	Curso de Nível Médio, na modalidade Normal, ou Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries ou Anos Iniciais.	20 horas	Nível Médio: 996,95 Superior; 1.495,42	70,00
Professor Ensino Fundamental - Séries Finais: - Educação Física ⁽¹⁾	02	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena, específica na disciplina.	20 horas	1.495,42	110,00

LEIA-SE:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento janeiro/15 R\$	Valor de inscrição R\$
Professor Educação Infantil	9 + CR	Curso de Nível Médio, na modalidade Normal, ou Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou nível de pós-graduação em Educação Infantil.	20 horas	Nível Médio: 996,95 Superior; 1.495,42	70,00
Professor Ensino Fundamental Séries ou Anos Iniciais	7 + CR	Curso de Nível Médio, na modalidade Normal, ou Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries ou Anos Iniciais.	20 horas	Nível Médio: 996,95 Superior; 1.495,42	70,00
Professor Ensino Fundamental - Séries Finais: - Educação Física ⁽¹⁾	01 + CR	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena, específica na disciplina.	20 horas	1.495,42	110,00

CR – Cadastro Reserva

2. Os candidatos já inscritos nos cargos de Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries ou Anos Iniciais e Professor Ensino Fundamental Séries Finais-Educação Física, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, até a presente data, e não tiverem mais interesse em continuar participando do certame, deverão preencher o formulário, Anexo I deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2.1. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento conforme modelo Anexo I deste Edital e retirar, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, situada na Rua General João Antonio, nº 1305 - São Vicente do Sul, de **10 à 13/03/2015 em dias úteis, em horário de expediente**, a quantia de ressarcimento do valor pago. Para tanto, o candidato deve comparecer pessoalmente, no prazo estipulado, munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado). Não serão aceitos pedidos de devolução em outra oportunidade.

2.2. Será aceita retirada do ressarcimento por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para retirada do valor, conforme Anexo II deste edital, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade do outorgado, comprovante de inscrição e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado), original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.

3. As demais disposições do Edital nº 001/2015 permanecem inalteradas.

Município de São Vicente do Sul, 09 de março de 2015.

FERNANDO DA ROSA PAHIM,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I
DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO**

Nome _____

portador da RG nº _____, CPF _____,

inscrito no Concurso Público de São Vicente do Sul/RS sob nº _____

para o cargo de _____, vem **DECLARAR** que não deseja permanecer inscrito e solicita a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ _____,00** (_____ **reais**).

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado).

Município de São Vicente do Sul, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO**

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para RETIRAR A QUANTIA DE RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO JUNTO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, referente ao Concurso Público – Edital nº 001/2015, para o cargo de _____, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

São Vicente do Sul, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato